

PRÓ-FURNAS 762

Apresentação do movimento pelas
cotas mínimas de Furnas



Pleitos Pró-Furnas e Pró-Peixoto

- **Revisão das outorgas** - com homologação da PEC 52, hoje EC 106: 762m e 663m acima do nível do mar para Furnas e Peixoto
- **Derrocamento do pedral** em Nova Avanhandava, revendo também a cota mínima para a Hidrovia Tietê-Paraná - mantendo sua navegabilidade, sem interferir drasticamente no volume de Furnas, como desde 2012
- **Acionamento das termelétricas** até o replecionamento dos lagos – compensação pelos recursos da CDE – MME e geração de “cima para baixo”, sem abandonar planos para modernização do sistema





Respaldo legal



- Constituição Federal art. 180 – “entes federados incentivarão o turismo...”
- Lei 9433/1997 – Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e a gestão participativa dos RH e o direito ao uso múltiplo da água
- Outorga ANA no. 1033 – 24/5/2019 – fixa a cota mínima em 750m =0% VU Fere o art. 13 da Lei das Águas, pois não contempla o uso múltiplo das mesmas, nos casos Furnas e Peixoto
- Entretanto, a mesma outorga, em seu art.3 parágrafo 3, confere à ANA autonomia para alterar a outorga a qualquer tempo
- Então, respaldo legal temos para a alteração, conforme a EC106



Avanços



- **Interlocução e união** dos municípios da ALAGO, AMEG e Circuitos Turísticos com a sociedade civil
- O interesse e trabalho objetivo e conclusivo do deputado prof Cleiton
- **Homologação** da Pec pela ALMG 1ª grande conquista
- **A união** dos senadores e a bancada federal mineira – audiências e reuniões em torno do PL3480 DO senador Pacheco
- **O apelo do Senador Pacheco** ao Presidente Bolsonaro em vídeo
- **A eleição do senador** como presidente do Senado – visitas a ALMG, ao Governo e do interesse público por Furnas e Peixoto
- **Convergência de interesses federais e estaduais** no Turismo e Cultura – Plano de Desenvolvimento Turismo e formação de grupo em MG, por iniciativa do sec Leônidas
- Implantação no MTur de Grupo de Estudos Águas do Brasil, incluindo o Mar de Minas e envolvendo as diversas Secretarias - Mobilização, Infraestrutura, Conectividade e Regionalização
- Formalização de nossos pleitos também aos Ministérios da Infraestrutura e Minas e Energia
- E ontem, dia 17/2, a ANA publicou a Resolução 63, que estabelece novas condições de operação das UHE's, controlando a vazão dos mesmos, para aproveitar o período chuvoso para acumulação nos reservatórios.

Área de Interesse Turístico - Angra Doce

- **Lei nº 13.921, de 4 de Dezembro de 2019** **Área Especial de Interesse Turístico**
- **Institui a região de Angra Doce**, compreendendo o reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, nos Estados do Paraná e de São Paulo, como Área Especial de Interesse Turístico.
- É instituído como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos do [art. 3º da Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977](#), o conjunto formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, abrangendo os Municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, no Estado do Paraná; e os Municípios de Chavantes, Ourinhos, Canitar, Ipaussu, Timburi, Piraju, Fartura, Bernardino de Campos, Itaporanga e Barão de Antonina, no Estado de São Paulo.
- Como área de interesse turístico, a região tem uma maior visibilidade, ampliando a possibilidade de investimentos privados.
- Estimula a priorização de investimentos públicos para o desenvolvimento do turismo, como reformas de estradas, saneamento básico, saúde e obras.
- Os municípios que participam desta Região Turística banham o Rio Paranapanema, onde a Usina Hidrelétrica de Xavantes fica localizada, 3 km da foz do Rio Itararé, e tem seu **reservatório ocupando uma área aproximada de 400 km², com capacidade de armazenamento de 9,4 bilhões de m³.**
- **E essa lei por ser federal pode ser aplicada aqui no Mar de Minas. Basta interesse público e da sociedade civil organizada**

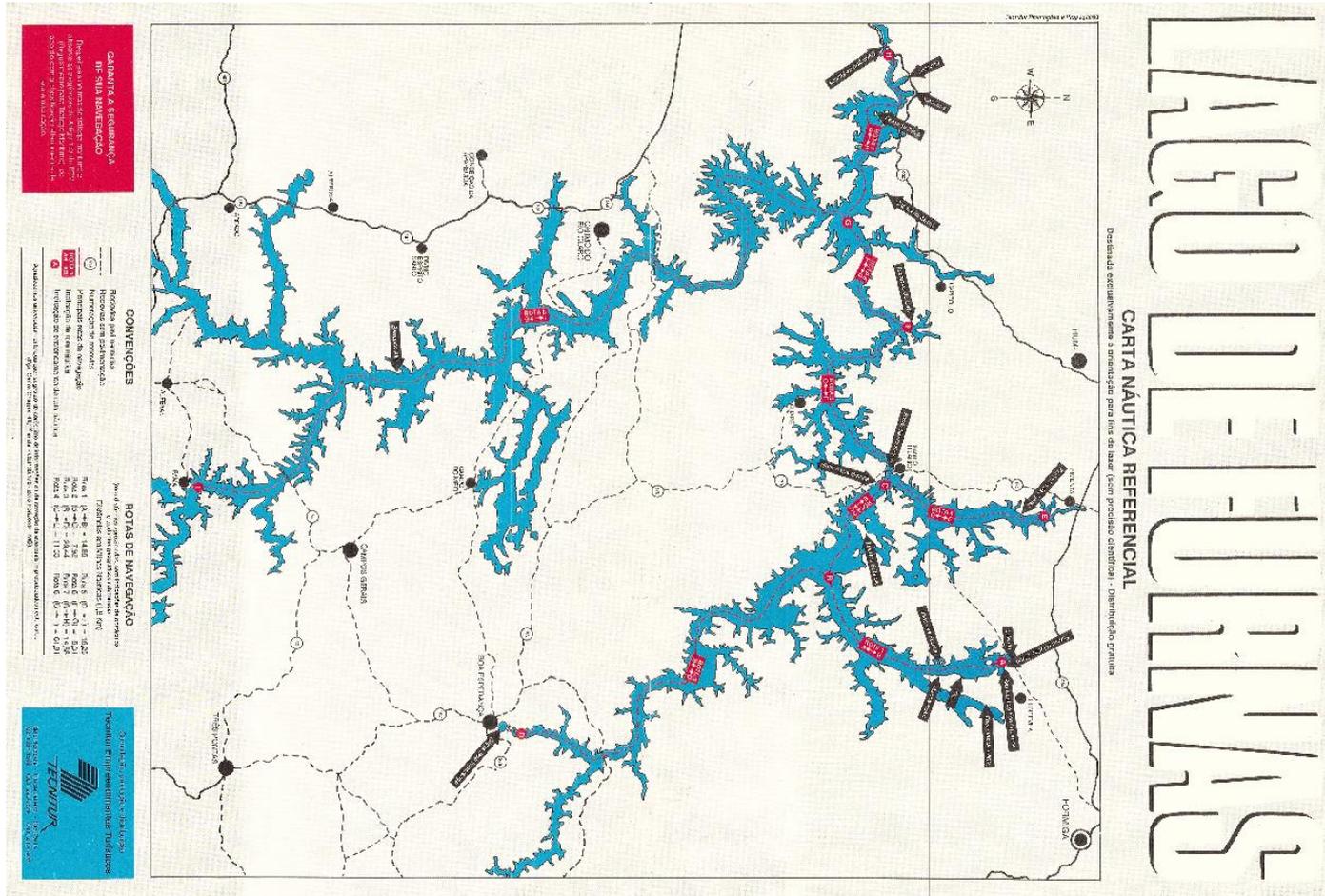
Dimensões Angra Doce Paulista

Reservatório ocupa uma área aproximada de 400 km²
Com capacidade de armazenamento de 9,4 bilhões de m³
Envolvendo 15 municípios de SP e PR no entorno da Usina de Chavantes (Paranapanema)

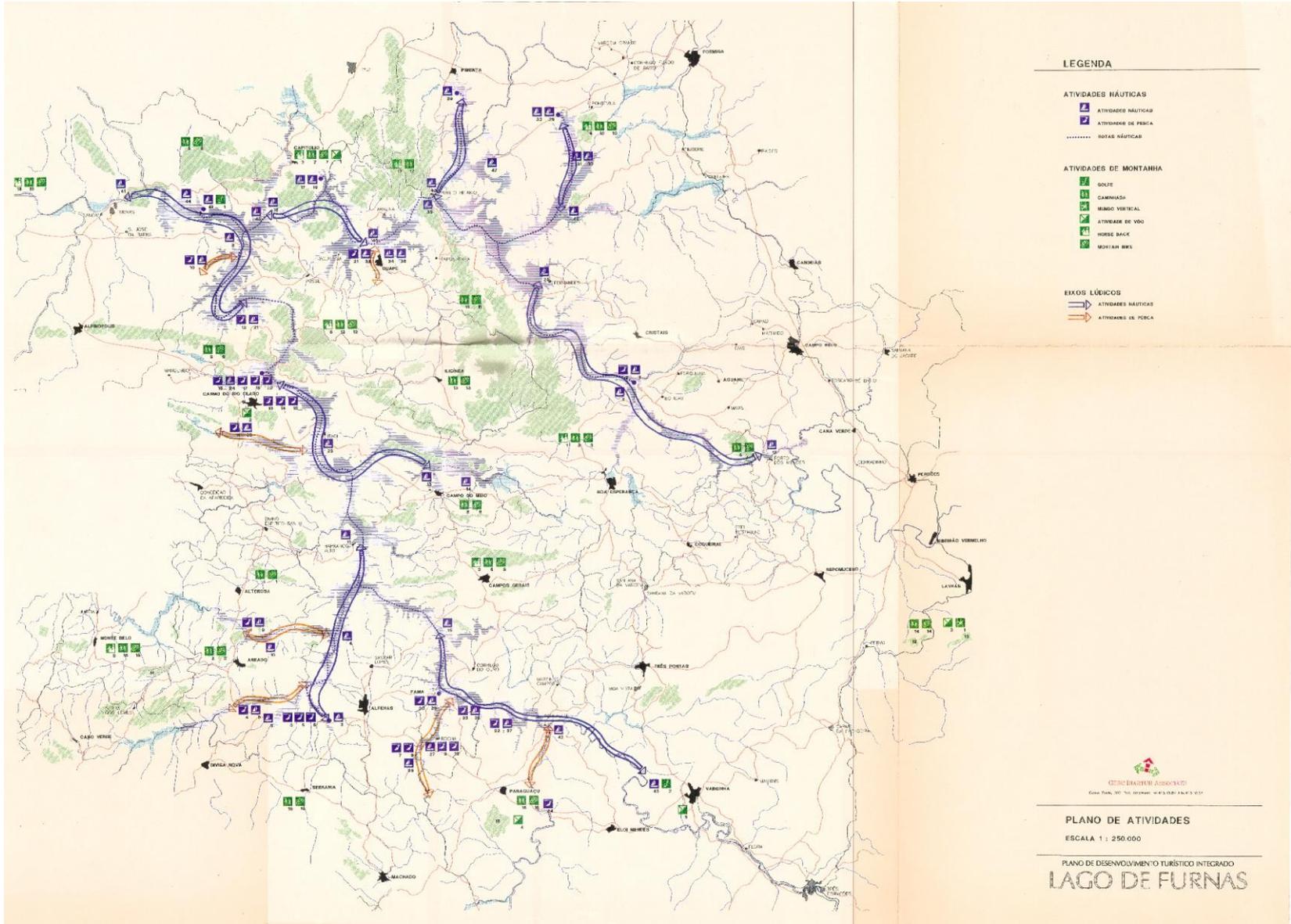


Carta Náutica Lago de Furnas

Elaborada pela Tecnitur com 8 rotas no Lago, representando 165,7 milhas náuticas ou seja, 298,26 km (1994)



Planta de Atividades - Gerc



Mar de Minas: impulso para turismo



LOCALIZAÇÃO Bacia Hidrográfica do RG

- Sul, Centro-oeste e Sudoeste com 34 municípios lindeiros de Furnas e 7 de Peixoto
- Proximidade eixos emissores – BH RJ e SP
- 20 mil empregos formais e 5000 empreendimentos na região

PONTOS POSITIVOS TURISMO NO MAR DE MINAS

- FATOR ÁGUA – maior atrativo do mundo
- Dimensão orla 3500km sendo a do Brasil 8500km – espelho d'água é 4 vezes a Baía GB
- Há 5.000 embarcações e 3 milhões de pessoas em Furnas e Peixoto conf Marinha BR
- Abriga a maior marina de água doce da AL em Capitólio
- Único Farol em águas internas no Brasil em Formiga
- Turismo Náutico
- Dos 25% de água armazenada no Sudeste, 18% estão em Furnas

FATOR INFRAESTRUTURA

- Rede de rodovias em boas condições
- Aeroportos - Varginha (melhor equipado) Campo Belo, Piumhi, Passos e Alfenas – atendem voos regionais
- Serviços turísticos de qualidade – bares, restaurante, hotéis e pousadas, além de marinas
- Empreendimentos de grande porte – Terramares, Vitória da União, Escarpas, entre outros investidores atualmente interessados e aguardando segurança jurídica

Impulso para o turismo 2



FATOR ATRATIVOS

- Diversidade de atrativos turísticos
- Experiências na natureza – mata, cachoeiras e rios, animais silvestres, produção agrícola
- Parque Nacional da Serra da Canastra – nascente do Rio São Francisco em São Roque
- Diversidade de ROTAS TURÍSTICAS – aliando Ecoturismo, Turismo Rural, Turismo de Aventura e Turismo Náutico em inúmeras atividades esportivas, culturais e de contemplação
- Produção agrícola de destaque – café, queijo e vinho principalmente

FATOR ESTRUTURA NÁUTICA

- Marinas com piers e garagens – para 5000 embarcações, conforme a Marinha do Brasil
- Demanda ainda maior com a estabilização das cotas

FATOR HOSPITALIDADE e GASTRONOMIA MINEIRA

- Hospitalidade como característica tipicamente mineira
- Cultura da família ao redor da cozinha
- Quitandas mineiras, doces, compotas de frutas, cachaça, pão de queijo entre tantos outros destaques da culinária mineira completam o rol de atrativos para o turista

Minas Gerais

- **Inúmeras bandeiras foram abraçadas** pela Secult em prol do Desenvolvimento Econômico e Social de MG
- Solicitamos ao Governo de Minas, através de nosso GT MG – Semad, Secult e Sedese que avance também com essa importante conquista para MG e leve essa bandeira **ao Governador, pela revisão de nossas outorgas, com respaldo da EC106, pelo licenciamento dos empreendimentos de Furnas e pelo tombamento dos nossos lagos**
- E realize estudos de viabilidade para transformar nosso Mar de Minas em área de interesse turístico
- **Entidades empresariais+legislativo mineiro+movimentos+executivo de MG = desenvolvimento e resgate da dignidade do Estado**
- **Pelo Sul de Minas, Sudoeste, Centro-oeste e toda MG!**

Obrigada pela atenção

Maria Elisa Ordones de Oliveira
melisaordones@gmail.com

Maria Olívia Araújo
maria.olivia.araujo@hotmail.com

